



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: administrativo: nº 042/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e equipamentos de refrigeração, incluindo retirada e/ou instalação, sem dedicação de mão de obra.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.
Ordenadores de Despesas: Clenison Ribeiro Cardoso (Secretaria de Administração Planejamento e Finanças)
Processo Administrativo: nº 042/2025
Procedimento: Pregão Eletrônico nº 004/2025
Base Legal: incisos I e II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
Agente de Licitação : Paulo Robson Simões de Sousa

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Análise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 042/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo o objeto, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e equipamentos de refrigeração, incluindo retirada e/ou instalação, sem dedicação de mão de obra. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

O processo está instruindo com base na Lei 14.133/2021. Contando os seguintes documentos.

- Documento de oficialização de demanda das Secretarias
- Despacho ao setor de compras, solicitando que realize a pesquisa de preços;
- Cotação de preço;
- Despacho de resposta do setor de compras, justificando a metodologia utilizada na cotação realizada;
- Despacho solicitando que o departamento de contabilidade informe se existe dotação orçamentaria para atender as despesas;
- Despacho em atendimento a solicitação acima, informando que a despesa possui crédito orçamentário para atender as despesas;
- Estudo técnico preliminar;
- Termo de designação de fiscal de contrato;
- Termo de referência;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização;
- Termo de autuação;
- Portaria n 011/2025- nomeando agentes de contratação;
- Minuta do edital e seus anexos
- Parecer jurídico favorável;
- Publicação no diário oficial da união seção 3 nº 163 em 28 de agosto de 2025;
- Publicação no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de agosto 2025 edição 3825;
- Proposta das empresas;
- Habilitação;
- Relatório de desclassificação de proposta;
- Ata de adjudicação;
- Ata de homologação;
- Ata de sessão;
- Proposta do processo;
- Vencedores do processo- **MAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 60.874.429/0001-30, META TELECOM LTDA CNPJ: 40.126.828/0001-05;**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Aviso de resultado pregão eletrônico nº 004/2025
- Publicação no Diário Oficial da União seção 3 nº 184 em 26 de setembro de 2025 (aviso de Homologação e Adjudicação)
- Ata de registro de preços Pregão Eletrônico;

Conclusão

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno **manifesta-se pela regularidade** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico Nº SRP 004-2025**, entendendo que foram observadas as disposições legais aplicáveis, “não havendo **impedimentos** para a continuidade do certame”

É o Parecer,

Curuá – Pará de 01 de outubro de 2025

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC

